



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2026-SME
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, por intermédio de seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Paulo Sales Cantarella, **CONVOCA**, com fundamento na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e homologado em 12 de junho de 2026, os candidatos abaixo relacionados para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica II: Matemática** a comparecerem à sede do Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, situada à Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP, no dia **18 de junho de 2026 (Quinta-feira)**, às **17h15**, para participação na sessão de atribuição de classes e aulas remanescentes do processo inicial de atribuição para fins de **substituição**, nos termos do Decreto nº 9.997, de 22 de outubro de 2025, na função de atividade docente visando a **substituições eventuais**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

POSIÇÃO	CPF	NOME DO(A) PROFESSOR(A)
01	451.***.***-43	GABRIEL EREDIA AIELLO GAZOLA
02	057.***.***-39	EDUARDO MARIANO DA SILVA
03	477.***.***-71	CRISTALDO ANSELMO DA SILVA
04	420.***.***-06	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR
05	333.***.***-03	GABRIEL HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS
06	418.***.***-85	CAMILA CASSEMIRO DA MATA SILVA
07	452.***.***-77	QUEZIA DA SILVA REIS BUENO
08	385.***.***-90	VALMIR RODRIGUES BRANDAO
09	101.***.***-93	ALITIO GOMES PANOZZO
10	389.***.***-74	MILENA DA SILVA DECHECHI

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA - PCD

POSIÇÃO	CPF	NOME DO(A) PROFESSOR(A)
01	385.***.***-90	VALMIR RODRIGUES BRANDAO



OBSERVAÇÕES:

1. Serão **DESCLASSIFICADOS**, os candidatos que não atenderem a esta convocação.
2. Os candidatos deverão se apresentar munidos de RG, CPF, diploma e histórico escolar (originais) conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025 para a referida função.
3. Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta, condicionada às vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.
4. Os candidatos que, nesse dia, tiverem a eles classes atribuídas terão agendados os respectivos exames admissionais e serão desclassificados do certame, caso não compareçam na data e horário pré-estabelecidos.

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado e deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Número do PIS/PASEP;
- h) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- i) CPF do cônjuge (quando casado);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- m) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- o) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- p) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- q) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- r) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso quando física ou emissão do PDF completo quando digital);



s) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado em que residiu nos últimos 5 (cinco) anos e a Federal, conforme lei Federal nº8.730/93;

t) Abertura de conta no Itaú (na entrega da documentação será fornecida carta para abertura da conta salário).

u) Exame Admissional

v) Cadastro na Plataforma FlowDocs através do link:
<https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/>

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de junho de 2026.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
PREFEITO MUNICIPAL**